

COMPOSIÇÃO DE BDI

Data: 05/2024

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA		0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS		1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS		1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO		8,00%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS		6,65%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%					
BDI (%)			25,40%					

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
G: taxa de garantias;
R: taxa de riscos;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

FLORESTÓPOIS - PR, MAIO 2024

PRAZO DE OBRA: 4 MÊS